

LEI N°. 363, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

*CONCEDE REAJUSTE DO PISO  
SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA  
GUARDA MUNICIPAL DE SERRANO DO  
MARANHÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores, **APROVOU** e eu Sanciono, a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica concedido o reajuste do piso salarial dos profissionais integrantes da Guarda Municipal de Serrano do Maranhão, exercício 2024, com aumento de 10% (dez por cento), a ser implantado a partir do mês de março.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas em dotação orçamentária própria (0201 Secretaria Municipal de Administração de Serrano do Maranhão – 3.1.90.11.00).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO  
MARANHÃO/MA, 20 DE MARÇO DE 2024.**

VALDINE DE CASTRO  
CUNHA:48781711387

Assinado de forma digital por  
VALDINE DE CASTRO  
CUNHA:48781711387  
Dados: 2024.03.25 19:41:25 -03'00'

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**  
Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA.

